

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub-20		RODADA:	QUARTAS - VOLTA
Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	S.C. CAPIXABA	
Local:	CAMARÁ, SERRA	Data:	12/11/21	
Estádio:	ESTIVA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Assistente 1:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS		
Assistente 2:	ESAGRIOS	VAGNER NASCIMENTO		
Árbitro Reserva:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	ASTER BRASIL F.C.	
Local:	VITÓRIA	Data:	13/11/21	
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	10:00	
Árbitro:	FES	RAFAEL DE SOUZA GUIJANSQUE		
Assistente 1:	FES	VINÍCIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA		

Jogo:	NOVA VENÉCIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.	
Local:	NOVA VENÉCIA	Data:	14/11/21	
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	CARLITO ROSA		
Assistente 1:	FES	EZEQUIEL SEGANTINI		
Assistente 2:	ESAGRIOS	LUCAS SILVA RODRIGUES		
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	ARTHUR PANCIERI PIRES		

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	FORTE F.C.	
Local:	TAQUARA II, SERRA	Data:	15/11/21	
Estádio:	CAMPO DO TAQUARA II	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES		
Assistente 1:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES		
Assistente 2:	FES	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA		
Árbitro Reserva:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL		

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida
Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;
§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.
§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.

